

DECRETO Nº 5.945, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara e inclui no Calendário Administrativo do exercício de 2022 ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado e incluído no Decreto nº 5.784, de 15 de dezembro de 2021, que estabeleceu o Calendário Administrativo do exercício de 2022, ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro deste ano.

Art. 2º. Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

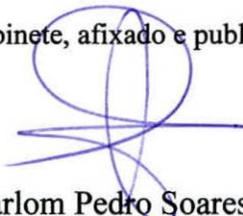
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de dezembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

